



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS VOTUPORANGA**

PORTARIA N.º VTP.0068/2022, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

Aprova o Plano de Contingência da Biblioteca do Câmpus Votuporanga.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n. 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando a portaria institucional nº 2.242, de 16 de junho de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º – APROVAR o Plano de Contingência da Biblioteca do Câmpus Votuporanga, conforme Anexo I desta portaria.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente

Ricardo Teixeira Domingues
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Teixeira Domingues, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/VTP**, em 25/08/2022 15:03:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406156

Código de Autenticação: 41c85164ee

